



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 656, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a portaria 558, de 14 de março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e IX, art.100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal, e;

Considerando o deferimento do requerimento protocolo n° 7451, de 17 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica revogada a Portaria n° 558, de 14 de março de 2019, que concedeu licença a servidora pública **Leiliane Aparecida Alves Heleno**, matrícula n° 1832-5.

Art. 2°- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surte seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2020.

Igaratinga, 22 de junho de 2020.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal